

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2021.

“Cria o cargo comissionado de coordenador de imunização na secretaria municipal de saúde”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo comissionado de COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO com remuneração mensal de R\$ 1.450,00 e carga horária de 40h/semanal.

Art. 2º. Caso o cargo seja exercido por servidor efetivo de nível superior terá uma gratificação mensal de R\$ 300,00.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 22 de Março de 2021.

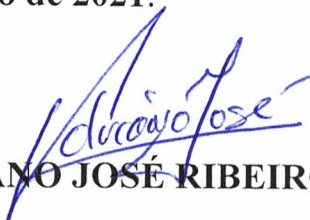

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores, criamos o cargo de coordenador de imunização na estrutura do quadro de pessoal da secretaria municipal de saúde desta municipalidade com a finalidade de atender as atuais necessidades da secretaria e atender às exigências do Governo Federal.

Deste modo, solicito a Vossas Senhorias que aprovem o presente projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA DO
TOCANTINS, aos 22 de Março de 2021.


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal